



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 173/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 725595**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada em reparos (retirada/instalação) e fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e demais acessórios para utilização nas unidades geridas pela Secretaria de Educação**. Aos 04 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de agosto de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 22 de agosto de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: MARKA CONSTRUTORA E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME - no valor global de R\$ 1.761.000,35. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2303818), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços (Documento SEI nº 2303822), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2303825), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi habilitada, sendo assim, declarada vencedora.** Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2352537** e o código CRC **BF2CC618**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)